



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE,
SRS VEREADORES.

REQUERIMENTO N°

177 /18

17	18
DATA	10/08/08
PRESIDENTE	

Com o objetivo de atender às várias indagações dos pacientes usuários do TRANSPORTE PÚBLICO FORA DO MUNICÍPIO, através deste utilitário, existem dificuldades para que os serviços sejam desempenhados com excelência e clareza. Desta forma é que REQUEIRO à Mesa, respeitadas as formalidades Regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, que seja aprovado o envio deste Trabalho ao EXCELENTÍSSIMO DR ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito desta cidade, solicito que cópia deste requerimento seja encaminhada a EXCELENTÍSSIMO SECRETARIO DE SAÚDE, CLEBER SUCKOW NOGUEIRA, na intenção de dar-lhe ciência e de pedir-lhe apoio a esta propositura, solicitando-lhe resposta aos seguintes questionamentos:

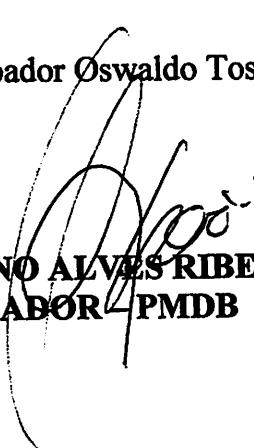
- 1- Quantos pacientes existem em Tratamento Fora do Domicílio?
- 2- Quantos são atendidos regularmente?
- 3- Quais as quantidades de pedidos são indeferidos?
- 4- Qual o critério utilizado para atender a demanda?
- 5- O transporte é próprio ou terceirizado? Se for próprio, qual a frota utilizada? No caso de terceirizado quais as condições do contrato para atender a demanda?
- 6- No caso das viagens não serem realizadas, qual a garantia do paciente para agendar uma nova consulta?



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

JUSTIFICATIVA: A demanda para pessoas que utilizam o Transporte Público, buscando o Tratamento fora do Município são enormes, muitas pessoas reclamam das dificuldades para conseguir este benefício concedido pela a cidade Praia grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de maio de 2018.


HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR - PMDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ADENDO DO NOBRE VEREADOR LEANDRO DO AVELINO;

QUAL O CUSTO MENSAL DO TRANSPORTES?